



**TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2019
FORMALIZADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA E A
EMPRESA SHINE ON LTDA.**

Pelo presente termo a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº 013.530.926-31, RG nº MG-11.340.433, brasileiro, casado, residente à Rua Morro Agudo, nº 136 – Bairro: Centro, Rio Piracicaba/MG, e de outro lado a empresa **SHINE ON LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.367.995/0001-59, com sede à Avenida Wilson Alvarenga, nº. 1047, sala 801, Bairro Carneirinhos, João Monlevade/MG, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **DOUGLAS ANTÔNIO ARAÚJO COTA**, portador do CPF n.º 029.953.326-32 e RG MG 7.576.952, firmam termo aditivo a contrato administrativo vinculado ao Processo Licitatório 002/2019, convite nº 002/2019, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a alteração de cláusula relativa ao preço contratual mediante acréscimo de R\$20.000,00 (Vinte mil reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicialmente contratado, ficando o valor total estimado do contrato alterado de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) para o novo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente aditivo é realizado com fundamento no § 1º art. 65 da Lei nº 8.666/93.

2.2 Este termo aditivo é formalizado em razão de acréscimo no valor inicialmente previsto e contratado, face à necessidade de atendimento de demanda da Câmara Municipal, motivando o acréscimo do valor contratual e ainda nas seguintes condições: manutenção da motivação da contratação; satisfação do objeto.



pretendido, qualidade do serviço prestado e manutenção de preço vantajoso à Câmara Municipal;

Ratificadas todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato nº. 010/2019 não alteradas pelo presente termo aditivo, estando as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma.

Rio Piracicaba, 19 de setembro de 2019.

CONTRATANTE:

TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

CONTRATADO:

DOUGLAS ANTÔNIO ARAÚJO COTA

SHINE ON LTDA

TESTEMUNHAS:

Lúcia Ap. dos Santos
Lúcia Ap. dos Santos

CPF Nº: 736.102.166-20

Inêz Aparecida Leite
Inêz Aparecida Leite

CPF Nº: 096.717.456-28

Ética e Compromisso!